PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
EDITAL N.º 03/2025 – PRORROGA PRAZO PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DE BOLETO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro, Pires do Rio - Goiás, inscrito no CNPJ n.º 01.181.585/0001-56, por meio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ n.º, 24.152.539/0001-24, da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado (CAPSS), designada pela Portaria n.º 0285 de 06 outubro de 2025, torna pública a prorrogação, até o dia 14 de novembro de 2025, do prazo para emissão do boleto e pagamento da taxa de inscrição, para os candidatos inscritos até a data de 12 de novembro de 2025, permanecendo sem alteração os demais itens do Edital de abertura e regulamento do Processo Seletivo Simplificado.

Atualiza-se o ANEXO I – CRONOGRAMA no que diz respeito à prorrogação e evento subsequente.

Este Edital, o Edital N. 01/2025, consolidado, e o ANEXO I – CRONOGRAMA, atualizado, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO e nos sítios www.piresodorio.go.gov.br e www.aroeira.org.br, na Internet.

Pires do Rio - GO, em 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VEANNEY MONOD EMIDIO VAZ
Data: 13/11/2025 15:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Veanney Monod Emidio Vaz
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação
Decreto 9337/2025